Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR



Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA Nº 16.135, DE 2 DE MAIO DE 2024

Concede Progressão Vertical.

CONSIDERANDO o que consta via sistema informatizado (Memorando 4.034/2024); e

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO da Procuradoria Jurídica opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida (Despacho 8- 4.034/2024), em conformidade com o disposto nos arts. 6º; 10; 44; 45 e 48 da Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal ALESSANDRA APARECIDA MACON ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula 3676, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, PROGRESSÃO VERTICAL, em virtude de ter concluído o Curso de Pós-Graduação em Letras, em Nível de Mestrado, Área de Concentração: Estudos Linguísticos, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), passando da Classe "C", Nível 6, para a Classe "D", Nível 6.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)
MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL Procurador Jurídico Secretário Interino de Administração